

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2023 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

PORTARIA SDIC/MDIC Nº 287, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece as informações mínimas para atendimento ao inciso II do art. 14 da Resolução GECEX nº 512, de 16 de agosto de 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o inciso II do art. 14 da Resolução GECEX nº 512, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º A proposta ou cotação para fornecimento de bem nacional a que se refere o inciso II do art. 14 deverá conter as seguintes informações mínimas:

- I -Dados do fornecedor e do adquirente, incluindo ao menos Razão Social e CNPJ;
- II -Data da proposta;
- III -Identificação do bem nacional;
- IV -Características técnicas do bem nacional;
- V-Preço do bem nacional;
- VI- Condições de venda.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

UALLACE MOREIRA LIMA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.